



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025 LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Ementa:

"Altera o Anexo de Despesa do Projeto de Lei nº 015/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, remanejando dotações no âmbito da Ação 2.212 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, para reforço de despesas com pessoal temporário e equipamentos, e dá outras providências."

Os vereadores Abnadabe Brito, Antônio Paulo, José Nilton e Raimundo Ferreira, no uso das atribuições regimentais (Regimento Interno – arts. 34, 45, 96 e 112), apresentam a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Várzea Nova para o exercício de 2026".

Art. 1º Fica modificada a dotação da ação abaixo relacionada no Anexo da Despesa do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026:

EMENDA 009 – Finanças

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (AUMENTATIVO) – 2.209 – ITEM 1

Identificação do Crédito Orçamentário

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Várzea Nova

Unidade Orçamentária: 2.03 – Secretaria de Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0002 – Gestão Financeira

Ação: 2.209 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Crédito Orçamentário: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valores Iniciais Previstos: R\$ 18.000,00

Emenda (+): R\$ 500.000,00

Valores Finais Propostos: R\$ 518.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (AUMENTATIVO) – 2.209 – ITEM 2

Crédito Orçamentário: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valores Iniciais Previstos: R\$ 580.000,00

Emenda (+): R\$ 500.000,00

Valores Finais Propostos: R\$ 1.080.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (AUMENTATIVO) – 2.209 – ITEM 3

Crédito Orçamentário: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valores Iniciais Previstos: R\$ 74.500,00

Emenda (+): R\$ 50.000,00

Valores Finais Propostos: R\$ 124.500,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Art. 2º Para atender à presente emenda, fica reduzido, no mesmo valor, a seguinte dotação:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (DIMINUTIVO) – 2.209 – ITEM 1

Crédito Orçamentário: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Valores Iniciais Previstos: R\$ 1.200.000,00

Emenda (-): R\$ 1.000.000,00

Valores Finais Propostos: R\$ 200.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (DIMINUTIVO) – 2.209 – ITEM 2

Crédito Orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


Valores Iniciais Previstos: R\$ 108.000,00

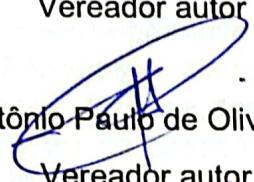
Emenda (-): R\$ 50.000,00

Valores Finais Propostos: R\$ 58.000,00


Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA, em 10 de dezembro de 2025.


Abnadabe de Oliveira Brito
Vereador autor


Antônio Paulo de Oliveira Nunes
Vereador autor


José Nilton Moreira da Silva
Vereador autor


Raimundo Ferreira de Lima
Vereador autor